

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Aos VINTG e Sete (27) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade e Comarca de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos de EXECUÇÃO FISCAL/processo nº 5003118-44.2018.8.13.0287 (mandado 2), que tem como exequente MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ e como executado ESPÓLIO DE RAHY NASSIF DE SOUZA, compareci ao endereço do bem a ser penhorado, e aí sendo, **PENHOREI** o referido imóvel, conforme abaixo descrito:

- 01 (um) imóvel localizado na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 627, Centro, Guaxupé/MG, e seu respectivo terreno medindo a área total de 1.631,00m², porém com fração ideal correspondente à 855,75m², e área construída da unidade correspondente à 154,78m², tudo conforme Boletim de Informações Cadastrais da Prefeitura Municipal. Em referida fração ideal de terreno encontra-se construída uma casa de morada formada por copa e cozinha (ambas com piso cerâmico), banheiro (azulejado até o teto) além de dois cômodos (com piso de taco de madeira), além de uma lavanderia; casa esta toda coberta por laje; nos fundos do terreno existe uma casa com cozinha e uma suíte (toda com piso de cimento e coberta por forro de PVC).

Avalio o bem acima descrito pelo valor de R\$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

A seguir, nomeei **DEPOSITÁRIO** do(s) bem (ns) penhorado(s), o(a) Sr.(a) MARINA NASSIF DE SOUZA RIBEIRO, que o encargo recebeu, prometendo não abrir mãos do(s) referido(s) bem(ns), sem ordem expressa do MM. Juiz de Direito do feito, e sob as penas da lei. E, para ficar constando, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, pelo executado, pelo depositário e pelas testemunhas.

OFICIAL DE JUSTIÇA

Henrique César Mendes Bonfim
OFICIAL DE JUSTIÇA - AVALIADOR
P.º 23392.7

EXECUTADO x M. RibeiroDEPOSITÁRIO x M. RibeiroTESTEMUNHA [Assinatura]TESTEMUNHA [Assinatura]